



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Brasília, 23 de agosto de 2016

ISSN 1519-9037

Ano 47 - Número 8.16 - ESPECIAL

Sumário

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RORAIMA	1

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 1361 COGEP DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, no uso da competência atribuída na alínea "a", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220, de 25 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo nº 04561.000093/2016-43, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio-funeral no valor de R\$ 3.550,66 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 226 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, a **CARLOS ALBERTO LOPES MARQUES**, pelo falecimento de **NADIR MACHADO DE SOUZA MARQUES**, Assistente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 1443503, do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecida em 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO 64 DIRAD DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Processo: 03110.010912/2016-14

Interessado: FERRALI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Assunto: **Recurso interposto pela empresa FERRALI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, em razão da decisão da aplicação da sanção de impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF pelo prazo de 06 (seis) meses.**

- Aprovo o disposto na Nota Técnica nº 12018/2016/DIRAD-MP, acostada ao Processo Administrativo nº 03110.010912/2016-14.
- No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 167, inciso XVI, Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25 de junho de 2014, tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo nº 03110.010912/2016-14, que demonstram a irregularidade no Pregão Eletrônico nº 11/2016, considerando a empresa FERRALI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, julgo improcedentes os argumentos apresentados pela empresa, tendo em vista que os elementos apresentados pela Recorrente não foram capazes de afastar os motivos que ensejaram a decisão desta Diretoria de Administração.
1. Dessa forma, considerando que as razões recursais sustentadas pela Recorrente não trouxe fato novo capaz de modificar a decisão anteriormente proferida por esta Diretoria de Administração, decido pela aplicação da sanção administrativa, com o respectivo registro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF:
 - impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF pelo prazo de 06 (seis) meses, prevista no item 25.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2016 e no art. 7º da Lei 10.520/02..
- Tendo em vista a manutenção da decisão desta Diretoria Substituta de Administração proferida nos autos, encaminho o presente processo ao Senhor Secretário Executivo para apreciação e decisão quanto ao recurso interposto pela empresa FERRALI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, com fundamento no art. 109, §4, da Lei 8.666/93 e art.64 da lei 9.784/99.
- Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço.

WALMIR GOMES DE SOUSA

PORTARIA 226 DIRAD DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e o Regimento Interno aprovado pelo anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem na qualidade de gestores, supervisores e fiscais do contrato celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato Administrativo nº: 76/2010;

Processo: 03110.009638/2010-37;

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB;

Objeto: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da CONTRATANTE.

Data de assinatura: 03 de dezembro de 2014;

Vigência: Indeterminado;

Gestores:

- titular: CAIRO ANTONIO CORREA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2091901, Ramal: 4824;
- substituto: THÁIS CARLA DA SILVA CASTOR, matrícula SIAPE nº 1066913, Ramal: 4461;

Supervisores:

- titular: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 6662277, Ramal: 4742;
- substituto: MARIA LÚCIA DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 0456977, Ramal: 4791;

Fiscais da Coordenação-Geral de Administração Predial - CGDAP:

Bloco "K" e Depósitos:

- titular: JOSÉ PAULINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6130097, Ramal: 5366;
- substituto: MELQUIADES VIEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 0745154, Ramal: 5034.

Bloco "C":

- titular: PATRÍCIO PIAUÍ MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2272603, Ramal: 1471;
- substituto: FLÁVIA DE PAULA MENDES LIMA, matrícula SIAPE nº 2114206, Ramal: 1873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 172, de 22 de junho de 2016.

WALMIR GOMES DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RORAIMA

PORTARIAS SAMP/RR DE 4 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "1", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Nº 2108 - Retificar o enquadramento referente a servidora TELMA SILVA DE SOUZA, cargo de Professor do Ensino do ex-Território, Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0713394, Classe D, Nível 101, de acordo com MP 431/2008, convertida em Lei 11.784/2008 com vistas nos autos em epígrafe e artigo 16 anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, combinado à alínea "a" do parágrafo 10 do art. 11 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, Lei nº 11.344/2006, inciso I do parágrafo 1º, art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1º do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008; o disposto na Lei

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

Memorando nº 10288/2016-MP

Assunto: **Portaria nº 172/2016**

À Coordenação-Geral de Administração Predial

1. Reporto-me a Portaria nº 172/2016 que designa as servidoras NÁGILA MONIQUE SILVA RAMOS (SIAPE:1745392, Ramal:4688) e FERNANDA DE FREITAS QUEIROZ (SIAPE:2275929, Ramal:5449) a atuarem como fiscais titular e substituta, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 76/2010 celebrado entre este Ministério e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB).
2. Sobre o assunto, solicito a revisão da portaria em questão, tendo em vista que esta Coordenação não fez a indicação das servidoras.
3. Dessa forma, os servidores JOSÉ PAULINO DE SOUZA (SIAPE nº 6130097, Ramal: 5366) e MELQUIADES VIEIRA NETO (SIAPE nº 0745154, Ramal:5034) continuam como fiscais titular e substituto, respectivamente, do Bloco K e depósitos; e, o PATRÍCIO PIAUÍ MAGALHÃES (nº 2272603, Ramal:1471) e FLÁVIA DE PAULA MENDES LIMA (SIAPE nº 2114206, Ramal:1873) permanecem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do Bloco C.

Atenciosamente,

BRUNA SUZANA MARINHO BEZERRA
Coordenadora Técnica de Manutenção Predial

De acordo. Encaminhe-se a CGCON para realização dos procedimentos necessários.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Administração

Predial



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS**,
Coordenador- Geral, em 18/08/2016, às 20:49.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SUZANA MARINHO BEZERRA**,
Coordenadora, em 19/08/2016, às 10:06.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2304759** e o
código CRC **FB2479A2**.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e o Regimento Interno aprovado pelo anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem na qualidade de gestores, supervisores e fiscais do contrato celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato Administrativo nº : 76/2010;

Processo: 03110.009638/2010-37;

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB;

Objeto: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da CONTRATANTE.

Data de assinatura: 03 de dezembro de 2014;

Vigência: Indeterminado;

Gestores:

a) titular: CAIRO ANTONIO CORREA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2091901, Ramal: 4824;

b) substituto: THAÍS CARLA DA SILVA CASTOR, matrícula SIAPE nº 1066913, Ramal: 4461;

Supervisores:

a) titular: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 6662277, Ramal: 4742;

b) substituto: MARIA LÚCIA DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 0456977, Ramal: 4791;

Fiscais da Coordenação-Geral de Administração Predial - CGDAP:

Bloco "K" e Depósitos:

a) titular: JOSÉ PAULINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6130097, Ramal: 5366;

b) substituto: MELQUIADES VIEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 0745154, Ramal: 5034.

Bloco "C":

- a) titular: PATRÍCIO PIAUÍ MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2272603, Ramal: 1471;
b) substituto: FLÁVIA DE PAULA MENDES LIMA, matrícula SIAPE nº 2114206, Ramal: 1873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 172, de 22 de junho de 2016.

WALMIR GOMES
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DE SOUSA, Diretor**, em 22/08/2016, às 18:34.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **2325216** e o código CRC **5FFD23B6**.

Assunto: **Publicação de Portaria.**

À Coordenação de Análise de Contratos,

Informo que foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço Nº 8.16, de 23 de agosto de 2016, a Portaria nº 226 DIRAD/SE, de 23 de agosto de 2016, conforme documento SEI/MP 2335461.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2016.

NILSON SANTOS DA SILVA

Agente Administrativo - Apoio Administrativo - DIVAD/DIRAD

□



Documento assinado eletronicamente por **NILSON SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo**, em 23/08/2016, às 13:57.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **2336052** e o código CRC **C6332135**.

Encaminhamento da Portaria nº 226-2016 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Contrato nº 76/2010.

Robinson Teixeira Leles

ter 23/08/2016 15:59

Para: Cairo Antonio Correa Junior <cairo.correa@planejamento.gov.br>; Thais Carla da Silva Castor <thais.castor@planejamento.gov.br>; Carlos Alberto Fernandes de Alencar <carlos.alencar@planejamento.gov.br>; Maria Lucia dos Santos Menezes <lucia.menezes@planejamento.gov.br>; Jose Paulino de Souza <jose.p.souza@planejamento.gov.br>; Melquiades Vieira Neto <melquiades.vieira@planejamento.gov.br>; Patricio Piaui Magalhaes Silva <patricio.silva@planejamento.gov.br>; Flavia de Paula Mendes Lima <flavia.lima@planejamento.gov.br>;

Cc: Maria Juliana Costa Lima <maria-juliana.lima@planejamento.gov.br>; Michele Gomes Barbosa <michele.barbosa@planejamento.gov.br>; Marco Aurelio Pacheco Cataneo <marco.cataneo@planejamento.gov.br>; Veronica Rodrigues Oliveira <veronica.oliveira@planejamento.gov.br>;

 1 anexo

Portaria - 226-2016.pdf;

Encaminhamos, em anexo, a Portaria nº 226-2016, referente ao Contrato Administrativo nº 76/2010, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

ROBINSON TEIXEIRA LELES
Coordenação de Análise de Contratos
COOAC/CGCON/DIRAD
Tel: 2020-4293